



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 132/17, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
1010-3	Carlos Rubem de Oliveira Suterio	Ajudante de Obras e Serviços	Meio Ambiente	18/06/2017 a 16/08/2017
0270-4	Jorge Candido de Oliveira	Ajudante de Obras e Serviços	Agricultura	19/06/2017 a 17/08/2017
2068-0	Luis Antonio Alves Dias	Motorista	Educação	15/06/2017 a 12/08/2017
1629-2	Marcia Cristina da Silva Liziário	Servente Escolar	Educação	13/06/2017 a 10/09/2017

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 29/06/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Aviso
Em 29 / 06 / 17
Ass.

~~Publicado no Quadro de Aviso
Em 03 / 07 / 17
Ass.~~
SEM EFEITO

Publicado no Boletim Oficial 981.
Em 30 / 06 / 17
Ass.